



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415 /2018

**Sarandi - Paraná**

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

### **RESOLUÇÃO Nº. 012, de 31 de Maio 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.**

#### ***Dispõe sobre a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) – DigiSUS Gestor do exercício 2022.***

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por ad referendum, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012 e pela Lei Municipal nº. 2415/2018;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão foi elaborado por técnicos da Secretaria de Saúde;

Considerando que o Relatório (RAG) digiSUS Gestor não fere os princípios constitucionais a que a ferramenta se refere;

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do sistema DigiSUS Gestor do ano de 2022;

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

**Vanderlei Elias Gama Garcia**  
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 012/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

**Márcio Manoel de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde